



CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ n.º 66.234.691/0001-04
Rua Dom Cavati, n.º 391 – Centro - Mutum (MG) - CEP 36955-000
Telefax: (0__33) 3312 1212
www.camaramutum.mg.gov.br

LEI N.º 841 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

“Abre crédito Suplementar ao Orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei Municipal n.º 788/2013, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, para cumprimento do disposto no art. 43 da Lei 4.320/64, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do Orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL	
0412200012.002	Manutenção das Atividades da Administração	
0412200012.002.31900400000	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 6.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial das dotações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL	
0412200012.002	Manutenção das Atividades da Administração	
0412200012.002.31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de setembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, 26 de setembro de 2014.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal